



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 549/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fábiana Aparecida dos Reis Melo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2671, em 14.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Fábiana Aparecida dos Reis Melo, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 16 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.